

Proposta n.º JF 28/2015

Participação da Freguesia na Parceria para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbanos

Considerando que se encontra em preparação a criação de uma Parceria para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbanos (DLBC Urbanos);

Considerando que o conjunto das Freguesias urbanas de Sintra planeiam constituir uma associação de direito privado para concorrer aos fundos disponíveis no Programa Operacional Regional de Lisboa, integrado no Acordo de Parceria - Portugal 2020 e no quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020;

Considerando que se trata da indicação do nome da Freguesia para a Parceria a apresentar na candidatura, não havendo ainda lugar à constituição efetiva da associação, que terá lugar caso a candidatura seja selecionada no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL);

Considerando que a data limite para a apresentação da candidatura para a primeira fase de pré-qualificação termina no dia 14 de fevereiro de 2015;

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas na alínea m) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.¹

Proponho que se delibere autorizar aprovar a participação da Freguesia de Agualva e Mira Sintra na associação de direito privado a criar, com a reserva da deliberação posterior da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do definido na alínea i) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.²

Agualva-Cacém, 03 de fevereiro de 2015



Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

¹ Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

² Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

Proposta n.º JF 28/2015

Participação da Freguesia na Parceria para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbanos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria



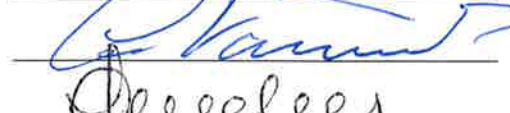
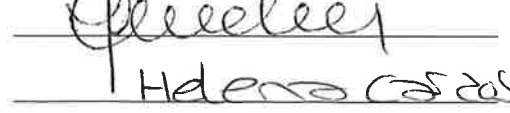
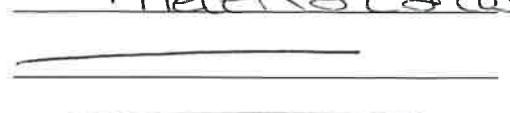
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/02/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____